

ANEXO II

Cargos Comissionados:

Cargos comissionados	Tempo de experiência (Mínimo)	Nível de escolaridade (Mínimo) *
Gestão		
Superintendente	8 anos de experiência na área, sendo 4 anos em posição de Liderança e Gestão	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação específica.
Gerente	5 anos de experiência na área, sendo 2 anos em posição de Supervisão	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação.
Assessoramento		
Assessor (a) de Diretor Presidente	5 anos de experiência na área	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação.
Assessor (a) de Diretor	5 anos de experiência na área	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação.
Secretária (o) de Diretor	3 anos de experiência na área	Superior Completo, com registro na SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.
Técnico Especializado		
Gestor do VTMS	5 anos de experiência na área	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação.

Tabela 1 - Requisitos de escolaridade e tempo de experiência – Cargos Comissionados

* Os cursos de nível superior citados na coluna “Nível de escolaridade (Mínimo)” deverão ser reconhecidos pelo MEC.

Funções de confiança:

Tabela 2 - Requisitos de escolaridade e tempo de experiência - Funções de Confiança

Funções de confiança	Tempo de experiência (Mínimo)	Nível de escolaridade (Mínimo)
Supervisor	3 anos de experiência na área	Formação superior completa na área de atuação e/ou superior completo em qualquer área, com especialização ou experiência comprovada na área de atuação.
Assistente Sênior	3 anos de experiência na área	Formação superior completa.
Assistente Pleno	2 anos de experiência na área	Técnico Profissionalizante

* Os cursos de nível superior e técnicos citados na coluna “Nível de escolaridade (Mínimo)” deverão ser reconhecidos pelo MEC.